



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
EE FILOMENA HENARES MILANO
Rua José Carlos Ferreira, 178 - Jd Ipê - Itaquaquecetuba - SP
E-mail: e912335a@educacao.sp.gov.br / (11) 4649-9010-

EDITAL

VICE DIRETOR ESCOLAR

A Direção da EE Filomena Henares Milano, em Itaquaquecetuba, Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 52/2022, com alterações na LC nº 1396/2023, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para a Função de Vice Diretor, nesta Unidade Escolar.

VAGA:

- 01 Vaga para Vice-Diretor Escolar

DAS DATAS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- A inscrição será realizada por email: e912335a@educacao.sp.gov.br
- De 09/11 a 12/11/2024 até as 23h45.

DOS DOCUMENTOS

É necessário o envio dos seguintes documentos por email para a confirmação da inscrição

- Proposta de Trabalho;
 - A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da unidade Escolar, índices IDEB, análise da Comunidade Escolar, dados BI educação, e propostas que contemplem a Resolução de Vice-Diretor de Escola.
- RG e CPF;
- Diplomas e Certificado de acordo com o Artigo 2º da Res. SEDUC 52/2022;
- Currículo Profissional;
- Contagem de Tempo (Data base 30/06/2023),

DO PERFIL E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- Atender os requisitos do Artigo 2º da Resolução SEDUC 52, de 29-06-2022;
- Atender os requisitos do Artigo 3º da Resolução SEDUC 52, de 29-06-2022;



DA ENTREVISTA

- O candidato inscrito participará da entrevista como segue:
Dia 13/11/2024;
Horário: 10h00.

DOS RESULTADOS

- Após a realização das entrevistas, o Diretor de Escola/Diretor Escolar, apoiado pelo Supervisor de Ensino/Supervisor Escolar e pela Comissão designada, se houver, poderá indicar o docente que venha ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e percurso acadêmico comprovado na entrega dos documentos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As etapas deste processo seletivo não poderão ser feitas por procuração;
- O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 horas semanais, com intervalo de 1 hora para almoço;
- O docente que não apresentar os documentos ou faltar ao agendamento será desclassificado.
- Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato está ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Itaquaquecetuba, 08 de novembro de 2024.


Elaine P. Lima Francisco
RG: 23.913.289-0
Diretor Escolar